VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2021, realizada no dia 07 (sete) de Dezembro de 2021, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após realizar a oração inicial, e verificado o quórum legal, estavam presentes os seguintes Vereadores: Vinícius de Castro Bragione, Gilson Germânio, Eliane Silva Alves Oliveira, João Batista de Castro Sampaio Júnior, José Gonzaga Alves, Sebastião Carlos Gomes Gonçalves e Oseas Uriel Apolinário sendo que os vereadores Alysson Contarini Oliveira e Márcio de Souza Felício não se fizeram presentes, mas tiveram suas ausências justificadas. O Presidente declarou aberta a Sessão e colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida foi devidamente assinada. Realizada leitura das correspondências o presidente, solicitou a Dra. Caroline que fizesse a leitura do Projeto de lei nº 601/2021 que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Oratórios – MG". A Dra. Caroline explica que ouve um erro em uma forma de escrita da frase mas o projeto está correto, o presidente Vinícius pede a Dra. Caroline que dê uma explicação, a mesma diz que no dia 06/12 foi realizada a reunião das comissões onde estavam presentes os seguintes vereadores Eliane, João Batista, Gonzaga, Oseas, Gilson e Márcio, sendo explicado para todos na reunião de comissão que este projeto de lei seria para modificar uma lei que já existe no município desde 2003 que esta lei ficou defasada, esta lei salvo engano foi feita 5 anos depois que o município emancipou então muita coisa mudou de lá pra cá. O conselho é consultivo e não era deliberativo e pelo que eu pude

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

analisar, ela busca ter um conselho deliberativo para alguns assuntos, por exemplo assuntos que precisam de um parecer do órgão municipal. As vezes algum assunto que precisa de alguma intervenção no sentido de notificação, então a gente vê que todos os municípios tem o CODEMA justamente para poder analisar até questão ambiental no sentido de intervenção de App, regulamento de água igual a prefeitura já expede esta questão de certificado de águas para poço artesianos, o pessoal da zona rural vem e eles fazem este preenchimento do cadastro de água suficiente e de uso insignificante, então seria importante o conselho. Não é um conselho que vai onerar o município, não vai trazer gastos para o município ou modificar alguma coisa no sentido de lei orçamentária, é somente um conselho para poder deliberar, já que existe um consultivo, este aqui seria para deliberar. Está aqui no corpo da exposição, eu também dei uma olhadinha existe esta lei, essa ação civil pública contra o município justamente para que o município possa deliberar sobre determinadas questões ambientais que antes não deliberava e foram acontecendo ocorrências, por exemplo, nossa área verde municipal, virou um bairro, então assim coisas que as vezes se tivesse um conselho para deliberar poderia intervir na época né, então seria um conselho deliberativo mesmo. O presidente Vinícius diz que a lei visa então dar autonomia ao conselho de votação no caso de não deliberada só era consultivo? Dra. Caroline responde que o conselho tem o prazo de mandato, tem a questão das pessoas que estão participando, a pessoa do legislativo outra pessoa do executivo, então assim dos artigos podemos perceber que tem a questão das reuniões da plenária do voto, deliberação, é

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

como se fosse um conselho que reunisse, para todos tomar ciência de algumas situações ambientais que vem acontecendo e poder deliberar sobre determinadas situações, que não adianta reunir igual a gente está reunindo aqui, conversar sobre as matérias e não poder votar, é a mesma coisa de um conselho consultivo que não pode deliberar, a gente só ficaria conversando não resolveria nada nesta situação. O vereador Sebastião questiona se a princípio está acertando o conselho, posteriormente vai fazer a constituição dos componentes através de indicação. A Dra. Caroline afirma que tem um prazo na lei que determina a constituição deste conselho, prazo do mandato início de marco e final de mandato encerra no final de fevereiro dos anos impares. Então a lei ela aborda isso tudo, igual esta questão do ingresso do mandato da saída, da recondução. O presidente Vinícius diz que o conselho tem que estar registrado certinho também para poder participar do ICMS ambiental para receber, é igual os conselhos das outras áreas, da educação tem esses conselhos. A Dra. Caroline diz que se vier verbas destinadas ao meio ambiente nas próximas leis orçamentárias a gente pode colocar as vezes como um fundo para receber questão de repartição. O presidente Vinícius diz que comunicar o conselho sobre os atos. O vereador Sebastião diz a Dra. Caroline sobre esta ação contra o município está claro e respondido né? A Dra. Caroline responde que no caso esta Ação Civil Pública é pela falta da deliberação, a questão é que a gente tem este conselho mas como não pode deliberar, o município vem respondendo esta ação civil pública, inclusive tem uma ação que é conhecida aqui do "Zé do Porco", o município também e réu nesta ação, eu cheguei a

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

consultar, o município também foi condenado no início deste ano, por causa que na época foi feita a mudança da lei do perímetro urbano, alteração, eu não sei se o senhor estava aqui na época na casa, a gente até comentou ontem na reunião das comissões com os vereadores que estavam presentes aqui, a questão da alteração do perímetro urbano, o município tinha que intervir na questão de preservação ambiental mesmo, e ele entrou como réu nesta ação, eu vi a sentença, vi a ação, então para evitar futuras ações e indenizações que é dinheiro público que vai embora, com indenização pro estado, e acaba que por falta desta regulamentação, a gente recebe ação civil pública ambiental. O presidente Vinícius segue dizendo que o conselho não tem autonomia de multar, ele só notifica no caso alguma situação que passar por ele. A Dra. Caroline responde que pelo projeto de lei, o conselho não estabelece multa, por exemplo, multa tantos fiengs, no sentido assim de multa ambiental para desmatamento, para regimento lenhoso, para estas coisas, então não estabelece, isso não é um conselho que visa multar os cidadãos Oratorienses, e obter no caso recurso pro município, seria, apenas para poder notificar, emitir parecer, as vezes algum munícipe precisa de um parecer porque teve uma notificação ambiental, polícia militar ambiental foi até o local verificou alguma situação, o município não pode nem intervir para ajudar um contribuinte, um munícipe no sentido de dar uma declaração, por exemplo, aqui muitos anos já tinha sido desmatado que a pessoa que ali mora já não tem culpa daquele desmatamento, então o Município fica de mãos atadas, porque ele não tem este caráter de parecer. O presidente Vinícius pergunta se mais alguém tem alguma dúvida, o vereador Gilson diz que foi

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

muito bem explicado, o vereador Sebastião diz que é necessário ler direitinho para ver, mas é necessário sim, o município tem que ter, não sei como que eles prepararam esta lei, se teve alguma reunião com algumas pessoas do meio para poder chegar até a gente aqui, mas que necessário, é demais. O presidente Vinícius diz que foi até uma questão de ontem, na reunião igual o senhor disse, foi como eles elaboraram se tinha um engenheiro ambiental, o município tem um engenheiro ambiental e logicamente deve ter acompanhado o processo de formação desta lei. O vereador Sebastião diz: isso Vinícius é uma situação como chega pra gente, porque nós somos leigos no assunto é muito especifico na área. Dra. Caroline diz: que analisando o projeto, eu também fico com esta preocupação, no sentido assim se está de acordo com lei federal, então assim, tem lei federal ambiental, depois da lei de municipal 2003, mudou muita coisa a respeito de questão ambiental, teve muita alteração na legislação ambiental anterior de 2008, então foi mudando e a lei municipal ficou estagnada, e eu vi que pela estrutura do projeto, pelos artigos eles observaram que tem na lei do SISNAM que é o sistema nacional do meio ambiente e também lei específica ambiental, para poder elaborar um projeto municipal, não adianta também agente criar uma coisa da cabeça da gente e não estar obedecendo uma Lei Federal. O vereador Sebastião diz, aí Dra. acontece muito em regra geral de vez em quando tem a lei orgânica de Oratórios, o Gil adaptou estas adaptações muita das vezes ela não corresponde à realidade, você tem que ter adaptação para você partir para você ter um horizonte, mas tem que adequar. A Dra. Caroline diz que cada munícipio é diferente porque

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

trata de mineração, questão de preservação de recursos hídricos, tem a questão de hidrelétricas, mas cada município e específico a fauna e a flora é diferente né, cada região. E não havendo mais dúvidas o presidente Vinícius da sequência, passando para leitura e primeira discussão do Projeto de lei nº 602/2021 que "Autoriza a adesão do Município de Oratórios ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e de Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE e dá outras providências". E pede a Dra. Caroline que faça a leitura e deixa aberta a primeira discussão. O vereador João Batista pergunta a Dra. Caroline e diz: pelo que eu entendi aqui aprovando este projeto, fica autorizado a assinatura do contrato sem passar pela Câmara, a Dra. Caroline responde que no caso, eles mandaram o projeto para Câmara porque vários municípios já estão aderindo e muitos municípios já aderiram, o vereador João Batista diz que a pergunta dele é se aprovando a lei o município fica autorizado a assinar o contrato com eles sem o contrato passar pela Câmara. A Dra. Caroline diz que se aprovada a lei, o município fica autorizado a assinar o contrato. O vereador João Batista pergunta: se não fala de valores e não fala de nada mais? O presidente Vinícius responde que o próximo projeto é que fala de valor, é o 603/2021 eles mandaram em dois projetos separados, Dra. Caroline diz que é porque eles fizeram uma estimativa por pessoa vinte cinco ou sessenta e cinco centavos por pessoa acho que é isso, questão de população né. O vereador João Batista diz que o próximo projeto fala sobre abertura de crédito, mas não fala o que o consórcio vai disponibilizar para o município. A Dra. Caroline responde que esta seria uma estimativa no caso que

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

eles fizeram por pessoa. O vereador João Batista diz: abertura de crédito, mas o que o consórcio vai disponibilizar para o município? O que vai ter de vantagem para o município se associarem a este consórcio. A Dra. Caroline diz que a questão que teria do contrato do protocolo de indicação. O vereador Sebastião diz senhor presidente diante disso que o João Batista está falando eu até em regra geral poderia conversar, assim no ato da apresentação de todo projeto, não só deste pudesse vir um secretário da área, porque eu noto o esforço da Dra. Carolina dentro da parte legal ela faz muito bem e tudo, muitas vezes né a Dra. tem que entrar em algumas matérias que não é nem específico, primeira vez que o projeto entra por exemplo da área da saúde estou falando assim, não é a partir da votação não depois da gente convocar, se pudesse intermediar isso, apresentou um projeto igual apresentou do CODEMA, quem é o representante da área que esteve presente na formatação deste projeto, poderia na primeira vir, não é mesmo, eu acho uma boa para o futuro, essas matérias aqui igual o João colocou, a gente chama, a pessoa vem e explica mas na regra geral na primeira se viesse já eliminava muita coisa. O vereador João Batista diz que acredita que o contrato deve ser um modelo, igual para todos os municípios né, o presidente Vinícius diz que acha que sim, o rateio é do mesmo molde dos outros consórcios, o vereador João Batista diz que esta também é a cópia do contrato, porque fica um trem muito vago pra gente. O vereador Sebastião diz que é um valor muito pequeno, eu já tenho aqui outra pergunta, o valor é pequeno porquê é na proporcionalidade, o valor seria anual só para finalizar 2021, várias dúvidas, que esta pessoa quando vier, na entrada do

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

projeto na primeira discussão, aí seria muito bom. O presidente Vinícius diz concordar então nessas dúvidas a gente vai solicitar a presença, e já podemos passar pro outro então, acabou que a gente já até discutiu um pouco do projeto nº 603/2021, o vereador Sebastião diz que na verdade pede para aderir mas ao mesmo tempo quanto tem a votação faz ajuste para poder custear, então igual o João colocou ela não especifica qual área, igual teve aquela questão do consórcio aí nós ficamos sabendo mais a miúdo, o vereador João Batista diz que as vezes até uma pessoa lá de frente do consórcio que já deve ter, estar vindo aqui né, o presidente Vinícius diz, vamos solicitar mais informações e a presença ou do secretário, alguém que tenha mais conhecimento específico para explicar pra gente. O vereador João Batista diz que o bom mesmo seria uma pessoa do consórcio. O presidente dando sequência pede a Dra. que faça a leitura, em seguida realizou a primeira discussão do Projeto de lei nº 603/2021 que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor R$ 4.663,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais) e da outras providências". Seguindo o presidente Vinícius abre a primeira discussão do projeto como dito anteriormente nós vamos solicitar a presença de alguém para explicar os valores e funcionamento deste consórcio até onde eu sei é uma implementação do SAMU, deve ser atendimento de urgência e emergências, não somos específicos, o vereador João Batista pergunto atendimento de urgência e emergência, mas como? O presidente Vinícius responde isso que eu estou falando não são específicos, o vereador João Batista diz que é bom uma pessoa do consórcio explicar, engraçado que está claro que o município tem interesse, mas o pessoal de frente

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

do consórcio também tem interesse no município a aderir, não tem ninguém para apresentar como se diz o português claro, vender o peixe, mandam o projeto sem explicação, sem nada, primeira vez que eu vejo isso. O vereador Gilson diz: eu concordo com João Batista e acho que deve sim vim alguém para explicar para nós, para estarmos entendendo melhor eu acho importante porque se eles têm interesse de vender o consórcio tem que vir aqui pra explicar pra gente os benefícios que a gente vai ter. O vereador Sebastião diz que até mesmo de uma reunião pra outra acaba que se ficar esta situação pra qualquer um de nós aqui é para poder tirar as dúvidas da outra reunião já dificulta a votação pelos outros, e o projeto do CODEMA, alguém que entende passar pra ele pra poder dar uma olhadinha ou auxiliar para ficar bem feitinho. O presidente Vinícius diz que sim, nós vamos solicitar e tentar alinhar as coisas para todo projeto específico da área já vim alguém na primeira apresentação dele, na primeira leitura, que aí as dúvidas já vão sendo sanadas e já dá segurança para votação. Na sequência, o presidente disse: vamos deixar a leitura e votação do parecer pra depois da explicação dos três projetos, que aí a gente faz a leitura do parecer se alguém mudar de ideia referente ao parecer. O vereador Sebastião diz que o parecer ele sendo, sempre pela legalidade, artigo de lei para apresentação dele, ele é prazo legal, para até seguir esta mesma linha, mas talvez neste mesmo entendimento de fazer a apresentação na primeira discussão, o parecer já poderia ficar pronto, e na segunda discussão, imediatamente depois da votação do parecer, a gente fazia até a votação do projeto. O presidente Vinícius responde dizendo que a ideia nossa é esta, desde o começo

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

Sebastião, infelizmente algumas coisas a gente não consegue adequar. O vereador Sebastião diz que nada impede também que na primeira discussão a pessoa chegou está apresentando o jurídico já deu a posição e pela legalidade, das coisas de lei e tudo, aqui o projeto legal, o tranquilo também. A dra. Disse por isso a gente tem tentado fazer a reunião das comissões, o vereador Sebastião disse que todos os membros das Comissões compareceram na reunião. O presidente Vinícius prossegue dizendo que então sendo assim a gente vai dar sequência e ir para as indicações, iniciando com a leitura da indicação de número 578/2021 do presidente Vinícius, que sugere do Executivo Municipal, atenção especial à saúde íntima feminina no que se refere às estudantes adolescentes da rede municipal de ensino, sugere o fornecimento de absorventes e a necessidade de ações educativas no sentido de autocuidado e prevenção quanto à possíveis doenças. Segue com indicação de número 579/2021, também do vereador Vinícius, que sugere ao Executivo Municipal, que faça faixas de pedestre em determinadas áreas na Avenida Anhangá para o melhor funcionamento do trânsito e garantir a segurança dos pedestres, evitando assim que as pessoas andem no meio da rua e atravessem em qualquer local. Seguindo com a indicação 580/2021, do vereador Sebastião, sugerindo ao Executivo Municipal a criação de um viveiro municipal em parceria com a fazenda EPAMIG, para produção de mudas, e assim beneficiar os produtores rurais, do município, com objetivo arvorizar alguns pontos do município de Oratórios, como escolas, praças públicas, e ainda poder dar oportunidades para as pessoas da frente de trabalho, seguindo com leitura da indicação 581/2021,

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

também do vereador Sebastião que sugere ao executivo municipal a necessidade de aquisição de mais um caminhão caçamba para atender a demanda do município de Oratórios em geral, com o objetivo de evitar o acúmulo de serviço do caminhão caçamba, sendo que a demanda do município é grande, não tem condições de a prefeitura trabalhar com um único caminhão. Seguindo a pauta do dia, com indicação 582/2021, da vereadora Eliane, que solicita ao prefeito programar uma festa de final de ano de natal para as crianças carentes do Município. Dando continuidade com a indicação 583/2021, da vereadora Eliane, que solicita ao prefeito enfeitar a praça do nosso Município para o natal, decoração já e tradição em outros Municípios, além disso para muitas pessoas o natal e um momento mágico, de inocência e alegria e que traz interação a sociedade. Seguindo com indicação 584/2021, da vereadora Eliane que solicita da Secretária de Educação no retorno das aulas em 2022 que realize o processo seletivo para as 6 vagas de monitora de ônibus escolar, porque já é lei e que o município tem que se adequar. Seguindo a pauta do dia com indicação 585/2021, da vereadora Eliane que solicita ao prefeito que realizem a dedetização da praça, porque estão encontrando insetos que estão picando as crianças, e seguindo com indicação 586/2021, também da vereadora Eliane que sugere do executivo municipal, que volte com a banda musical da cidade de Oratórios, que tem feito muita falta nas apresentações, festividades e eventos do nosso município, dando sequência com indicação 587/2021, da vereadora Eliane, que sugere do executivo municipal, solicitar a empresa São Jorge Alto bus a redução do valor da passagem

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL APOLINÁRIO

da cidade de Oratórios, para gerar benefícios econômicos aos menos favorecidos que necessitam utilizar o ônibus para trabalhar diariamente em tempos de pandemia. Seguindo a pauta da reunião com indicação de número 588/2021, da vereadora Eliane, que solicita do executivo municipal, que no ano de 2022 implante a Guarda Mirim no município de Oratórios, que ajuda na missão de contribuir com a inclusão social, geração de emprego e renda, prevenção e diminuição da violência, proporcionando condições favoráveis que auxiliem na formação e qualificação dos adolescentes. Segue com indicação de número 589/2021, da vereadora Eliane que sugere do executivo municipal, que no ano de 2022 seja aumentado o valor para frente de trabalho para dar mais oportunidades aos munícipes que necessitam, segue com indicação 590/2021, sugere do executivo municipal, a limpeza dos meio fios de todas as ruas do bairro Antônio Lima de Carvalho e pede para comunicar os donos de dos lotes para limpar os mesmos. os moradores estão encontrando cobras e escorpiões nas suas casas, segue com indicação 591/2021, da vereadora Eliane, sugerindo ao executivo municipal uma data certa do início das obras da ponte do Alfavaca, pois a licitação da obra já está pronta, segue com indicação 592/2021, da vereadora Eliane, que sugere do executivo municipal, colocar uma manilha na entrada sentido a casa do senhor Antônio Afonso Alves (Tunico) na comunidade trindade, como seguem as fotos a manilha foi arrancada devido às fortes chuvas. Dando continuidade com indicação de nº 593/2021, da vereadora Eliane, sugerindo ao executivo municipal análise da possibilidade de incluir mães solteiras e pessoas carentes de baixa renda no aluguel social

VINICIUS DE CASTRO BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

JOÃO BATISTA DE CASTRO SAMPAIO JUNIOR

JOSÉ GONZAGA ALVES

ALYSSON CONTARINI OLIVEIRA

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

SEBASTIÃO CARLOS GOMES GONÇALVES

OSÉAS URIEL APOLINÁRIO

da lei 476/2015 que "Define e caracteriza os benefícios eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Oratórios" com o objetivo de dar oportunidade e condições digna de moradia aos menos favorecidos. Prosseguindo com indicação 594/2021 do vereador Sebastião que sugere ao executivo municipal, a necessidade de reparos geral no canteiro central da rua tabajaras com plantio de flores e poda das árvores ali existentes. Por se tratar de uma das principais ruas do município estando na área central da cidade, onde funciona a prefeitura e o posto de saúde. Seguindo a ordem do dia com requerimento nº 20/2021 do vereador Gilson sugerindo calçamento de pedra na subida do morro na comunidade do Ranchador, as chuvas vêm danificando e fazendo buracos que pode causar danos futuros. Seguindo com requerimento 21/2021 atendendo a solicitação do vereador Gilson, requisitar o conserto da lâmpada no poste da rua Efigênia Cunha nº 221, bairro São José, Oratórios/MG. Dando sequência com requerimento 22/2021, da vereadora Eliane, que solicita cópia do processo de licitação do abastecimento de bala de oxigênio do Município. E finalizando com requerimento 23/2021 do vereador Sebastião, solicitando urgência com reparo geral nas estradas rurais que foram muito castigadas com as chuvas recentes inclusive reparo imediato nas pontes que foram danificadas. E nada mais havendo a se declarar o presidente agradece aos presentes, agradece aos que nos assistem pelas redes sociais e dá por encerrada a presente reunião que se lavrou em ata que após lida e aprovada será devidamente assinada. **********